



**EDITAL 002/2025 – INGRESSO REGULAR NO MESTRADO - PPG EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA
2026.1.**

Antes de ler as instruções abaixo é necessária a leitura do Manual do Candidato. Recomendamos fortemente que as inscrições só sejam realizadas após a leitura atenta tanto do Edital quanto do Manual do Candidato.

1. Processo Seletivo e Número de Vagas

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 22/09/2025 a 20/10/2025 conforme Edital conforme Edital publicado no [Sistema SIGAA/UFRPE](#) e no site do [PPGBEA/UFRPE](#).

1.2 - A documentação deverá ser **escaneada** e enviada através do sistema online no ato da inscrição, sendo indeferidas as inscrições que não seguirem estritamente o disposto no Edital.

1.3 - O número de vagas para o mestrado será 13, sendo 8 para ampla concorrência, 3 para ações afirmativas (cotas) e 2 para candidatos(as) com deficiência, respeitando o percentual das vagas reservadas conforme Resolução 444/2022 – CEPE/UFRPE. De acordo com a Resolução 096/2015 – CEPE/UFRPE será ofertada 1 (uma) vaga exclusiva para servidores, que não entram no cômputo anterior para estabelecer o percentual de vagas para ações afirmativas e candidatos(as) com deficiência.

1.4 - Os(As) candidatos(as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.5 - Candidatos que já obtiveram título do mesmo nível ao que estão concorrendo não farão jus ao recebimento de possíveis bolsas de estudo, salvo bolsas conseguidas pelos(as) orientadores(as) por meio de editais específicos em órgãos de fomento.

1.6 - A Banca Examinadora será composta por cinco docentes do PPGBEA, nomeados pelo Coordenador do Programa e referendados pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso, todavia, no mínimo três deles estarão presentes durante a etapa de Arguição Oral deste processo seletivo.

2. Pré Requisitos para inscrição

2.1 – Ter cursado o mínimo de 60 horas/aula de disciplinas ligadas à Probabilidade e/ou Estatística no curso de graduação ou cursadas como aluno especial, desde que devidamente comprovadas.

3. Documentos necessários

3.1 - O sistema de inscrição online exige que sejam anexados documentos:

3.1.1 – Deverão ser enviados para por meio do sistema de inscrição:

1. RG ou cnh (obrigatório);
2. CPF ou cnh (obrigatório);
3. Título de eleitor (obrigatório);
4. Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório);
5. Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
6. Comprovante de pagamento ou isenção (obrigatório);



7. Diploma de graduação ou declaração de provável concluinte, ou declaração de apto a colar grau (obrigatório);
8. Histórico de graduação (obrigatório);
9. Currículo lattes (obrigatório);
10. Barema documentado (anexar comprovações na mesma ordem informada na coluna numeração da planilha) (obrigatório);
11. Carta de intenção, conforme item 4.5 deste edital ;
12. Termo de responsabilidade de candidatura exclusiva – ANEXO II do Manual do Candidato (obrigatório);
13. Declaração de concordância da chefia – ANEXO VI do Manual do Candidato (obrigatório para servidores);
14. Documentação para vagas de ações afirmativas – ANEXOS III e V do Manual do Candidato (obrigatório para cotistas);
15. Formulário de requerimento para atendimento especializado (pessoa com deficiência) – ANEXO IV do Manual do Candidato.

3.1.2 – O barema a que se refere o documento 10, do subitem 3.1.1 está disponível no site do PPGBEA no link abaixo, deve ser preenchido, **numerado**, assinado e impresso em PDF juntamente com a documentação comprobatória. Link: <https://drive.google.com/uc?export=download&id=1K88g1zAhuj3iLvaggnKGikltk94e59Yx>

3.1.3 – Os documentos 12 a 15 do subitem 3.1.1 estão disponíveis nos anexos do Manual do Candidato.

3.2 - Artigos aceitos para publicação/publicados em periódicos conforme o *Qualis* CAPES 2017-2020 (informados *no Barema*) só serão validados com a comprovação do periódico em anexo.

4. Processo de seleção e ordem de classificação para o nível de mestrado

4.1 - A seleção 2026.1 para o **mestrado** constará das seguintes etapas:

4.2 - **ETAPA 1:** Homologação das inscrições com base na análise documental.

4.2.1 - Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada participarão das demais etapas.

4.3 - **ETAPA 2:** Análise do *Currículo Lattes* CNPq (últimos cinco anos), por meio do Barema com documentação comprobatória e Histórico Escolar de Graduação, **cujo coeficiente de rendimento deverá ser informado na célula correspondente do Barema**. A pontuação será calculada com base na soma de pontos obtidos pelo preenchimento da planilha constante no item 4.3.1 destas Normas. Esta etapa tem caráter eliminatório.

4.3.1 - Link do Barema:

<https://drive.google.com/uc?export=download&id=1K88g1zAhuj3iLvaggnKGikltk94e59Yx>

4.3.2 - Ao preencher a planilha devem ser escolhidos três temas em ordem de preferência (conforme Anexo I deste Edital). As colunas “Quantidade” do barema devem ser preenchidas apenas com valores inteiros.

4.3.3 - A coluna coeficiente de rendimento do histórico escolar de graduação, constante no



barema, deverá ser informada com duas casas decimais.

4.3.4 - A indicação do qualis dos artigos será realizada de acordo com o Qualis Capes Periódicos 2017-2020, que pode ser consultado em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4.4 - Ao final das ETAPAS 1 e 2 (avaliação do *Currículo Lattes* CNPq - últimos cinco anos; e avaliação do Histórico Escolar de Graduação) serão pré-selecionados até 20 candidato/a(s) que obtiverem as maiores pontuações para participar da Etapa 3.

4.5 - **ETAPA 3:** Arguição da Carta de Intenção, Produção Científica, Histórico Escolar de Graduação e Barema (0,00 a 10,00 pontos). A banca examinadora, formada por mínimo três membros, terá liberdade de fazer questionamentos acerca da carta de intenção, da produção científica, do histórico escolar de graduação e do barema do(a) candidato(a). **A Etapa 3, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser realizada seguindo as orientações constantes no item 5 das presentes Normas.**

4.5.1 - A redação da carta é de responsabilidade do(a) candidato(a). **Deverá ter no mínimo uma e no máximo três páginas.** O(a) candidato(a) deverá informar na carta de intenção três possíveis temas em ordem hierárquica de preferência (constante no Anexo I deste Edital), **o primeiro deles deverá servir de base para escrita da carta de intenção e defesa perante a banca examinadora.**

4.5.2 - A Arguição Oral terá duração máxima de 10 minutos e será composta apenas pelos questionamentos dos examinadores e respostas dos(as) candidatos(as). Os itens a serem avaliados serão:

- a) Justificativa de escolha do tema;
- b) Capacidade de resposta aos questionamentos;
- c) Capacidade de organizar e expor ideias.

4.5.3 - A qualidade da escrita e organização da carta de intenção também serão avaliados para compor a nota final desta etapa.

5. Recomendações para realização das etapas online obrigatórias

5. 1 - As arguições orais do mestrado (a serem realizadas conforme datas estabelecidas no cronograma da seleção, bem como de acordo com a ordem divulgada no site do PPGBEA (www.ppgbea.ufrpe.br), devem ser realizadas conforme as orientações abaixo:

5.1.1 - Não será aceito o ingresso na sala virtual de email diferente do utilizado no processo de inscrição, devendo o email ser próprio do(a) candidato(a). Recomendamos usar preferencialmente **o gmail**, tendo em vista que as sessões serão realizadas no Google Meet.

5.1.2 - **O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s devem estar munidos de documento de identificação com foto, que deverá ser mostrado à banca examinadora antes do início da arguição.**

5.1.3 - As arguições orais serão realizadas via plataforma Google Meet, com convite a ser enviado para o email utilizado na inscrição Sigaa.

5.1.4 - No momento da apresentação, o(a) candidato(a) deve estar obrigatoriamente com a câmera e áudio habilitados, sendo eliminado do processo seletivo aquele que desobedecer ao disposto neste subitem.



5.1.5 - O(a)s candidato(a)s devem solicitar adição na sala, **no horário que for estabelecida a apresentação conforme será divulgado no site do PPGBEA**, sendo facultado permanecer na sala àquele(a)s que realizarem a arguição, desde que obrigatoriamente com câmera e áudios desabilitados, sendo vedada qualquer interação com a banca ou com os demais participantes que serão arguidos posteriormente.

6. Resultado Final

6.1 - O resultado final do processo seletivo para o mestrado será expresso, em ordem decrescente, pela nota obtida na etapa três no item 4 destas Normas. Os candidatos que não obtiverem nota mínima 6,00 (seis inteiros) serão reprovados.

7. Classificação, Aprovação, Recursos e Bolsas

7.1 - Serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas. Os candidatos aprovados serão convocados em caso de desistência dos candidatos classificados. Os candidatos reprovados serão eliminados do processo seletivo.

7.2 - Os resultados finais serão publicados em listas diferentes para cotistas, ampla concorrência e vagas específicas para servidores da UFRPE.

7.3 - Fica assegurado o direito de recorrer do resultado de qualquer etapa do Processo Seletivo, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no Cronograma da Seleção. O recurso das etapas 1 e 2 deverá ser encaminhado ao email da coordenação do Programa (coordenacao.pgbea@ufrpe.br). O recurso da etapa final deverá ser encaminhado obrigatoriamente pelo sistema de inscrição Sigaa/UFRPE.

7.4 - As possíveis bolsas de estudo da quota Demanda Social/CAPES do Programa serão distribuídas conforme listagem preparada pela Comissão de Bolsas do PPGBEA, de acordo com a Norma vigente na UFRPE. As bolsas conseguidas por docentes do programa em editais de fomento são de livre indicação dos(as) mesmos(as).

8. Cronograma do processo seletivo

8.1 - A seleção para o **mestrado** será realizada de acordo com o calendário a seguir:

Etapas do processo seletivo do Doutorado	Datas
Inscrições (online)	22/09/2025 a 20/10/2025
Etapa 1 – Homologação das Inscrições (eliminatória)	25/10/2025
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae e Histórico Escolar de Mestrado	27/10/2025 a 31/10/2025
Convocação para a Etapa 3	03/11/2025
Etapa 3 – Arguição da Carta de Intenção e Histórico Escolar da Graduação	11/11/2025
Resultado Final	19/11/2025
Prazo para interposição de recurso	Até 24/11/2025 às 23h59 pelo Sigaa
Resultado Final após Recursos	27/11/2025
Matrícula (realizada de maneira online pelo SIGAA/UFRPE)	02 a 04/03/2026
Início das aulas 2026.1	09/03/2026



9. Disposições gerais

9.1 - A divulgação de todos os resultados, convocações, recursos, alterações no calendário, etc. será feita unicamente de forma eletrônica no site do PPGBEA www.pgbea.ufrpe.br. A Etapa Final do Processo Seletivo será divulgada também no Sigaa/UFRPE.

9.2 - A etapa 3 ocorrerá de forma online na plataforma *Google Meet* através de link disponibilizado por email indicado na inscrição do(a) candidato(a).

9.3 - Serão desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que faltarem a quaisquer etapas do processo seletivo, bem como não obedecerem aos horários previamente estabelecidos.

9.4 - A escolha da orientação **compete unicamente à Coordenação do Programa**, que deverá resguardar a distribuição equitativa de orientações/docentes do Programa, não podendo durante a realização do curso haver mudança de orientação; salvo em caso de decisão do Colegiado de Coordenação Didática do PPGBEA.

9.5 - **Na ausência de candidatos(as) classificados(as) e/ou aprovados(as) para o preenchimento das vagas**, cotistas poderão ocupar vagas de ampla concorrência, assim como vagas de cotistas poderão ser ocupadas por candidatos(as) de ampla concorrência.

9.6 - Os(as) inscritos(as) no Processo Seletivo se submetem integralmente ao disposto neste Edital e documentos legais da UFRPE. O descumprimento, em qualquer tempo, de tais dispositivos legais acarretará em desligamento do Programa e perda de vínculo com a Instituição.

9.7 - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico somente poderão ser inicialmente matriculados(as) mediante apresentação no mínimo declaração de conclusão de curso de graduação. Os(as) discentes que realizarem a primeira matrícula com a declaração anteriormente referida só poderão realizar a segunda matrícula mediante apresentação do diploma.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção do Processo.

Recife-PE, 09 de setembro de 2025.

Professor Dr. Paulo José Duarte Neto
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBEA



ANEXO I

LISTA DE TEMAS DISPONÍVEIS PARA CARTA DE INTENÇÃO (MESTRADO)

TEMAS

MESTRADO

- Estatística experimental;
- Estatística Aplicada à Zootecnia;
- Complexidade de séries temporais;
- Modelagem computacional em dinâmica de populações;
- Análise Topológica de Dados: Base em Matemática e conhecimento médio na LP Python;
- Aplicações de IAG/LLM nas Ciências Agrárias: Base em Computação (especificamente em Aprendizado de Máquina) e conhecimento acima da média da LP Python;
- Modelagem Computacional de Fenômenos Naturais Complexos;
- Estatística Aplicada;
- Medidas de bondade de ajuste e correção de viés aplicadas a modelos de probabilidade ou regressão;
- Algoritmos de aprendizado de máquina para análise e previsão de séries temporais;
- Produtividade de clones de Eucalyptus na Zona da Mata Norte de Pernambuco;
- Novas Famílias de Distribuição de Probabilidade;
- Regressão desbalanceada;
- Complexidade de Commodities Agrícolas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA
APLICADA-PRPG



DECISÃO N° 9538/2025 - CBEA-CPPGSC (11.01.29.17.05)

N° do Protocolo: 23082.024903/2025-85

Recife-PE, 09 de setembro de 2025.

DECISÃO 047/2025- PPGBEA

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada (PPGBEA) desta Universidade, reunido em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2025, em sessão virtual no endereço <<https://meet.google.com/jrc-uhje-krp>> no dia 09 de setembro de 2025, analisando os Editais 001/2025 e 002/2025, que tratam respectivamente dos processos seletivos para alunos regulares 2026.1, nos níveis de doutorado e no mestrado em Biometria e Estatística Aplicada, resolve, após discussão, aprovar ambos os editais submetidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Sessão virtual do CCD do PPG em Biometria e Estatística Aplicada, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 19:20)

ANTONIO SAMUEL ALVES DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matrícula: ###794#8

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 15:04)

JADER DA SILVA JALE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matrícula: ###332#9

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:44)

JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matrícula: ###189#0

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 15:27)

MARCO ANTONIO GOMES DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CBEA-CPPGSC (11.01.29.17.05)

Matrícula: ###749#6

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:22)

MOACYR CUNHA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matrícula: ###836#9

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 14:58)

PAULO JOSE DUARTE NETO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CBEA-CPPGSC (11.01.29.17.05)

Matrícula: ###087#4

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 08:36)

TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matrícula: ###834#0

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 15:42)

VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DF-UFRPE (11.01.41)

Matrícula: ###344#6

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 09:28)

WILSON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEINFO (11.01.40)

Matrícula: ###998#6

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9538**, ano: **2025**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **705f18b05b**